



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA 1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS..... 1

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 49/CR-SBA/FUNAI, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria nº 539/2021/SE/MJSP, de 08 de Junho de 2021, publicada no DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, página 41, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, bem como pela Portaria nº 410/PRES de 27 de março de 2018 e Portaria nº 1.144, de 26 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO, matrícula SIAPE nº 1851918, e a servidora PÂMELA MONALISA RODRIGUES MONTE DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 2049073, para comporem a Equipe de Planejamento que terá a responsabilidade de avaliar e selecionar a melhor solução disponível no mercado, levando em consideração as justificativas e estudos apresentados, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância presencial armada, de forma indireta e contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, diurno e noturno, nas dependências da Sede da Coordenação Regional Sul da Bahia/FUNAI, localizada em Porto Seguro/BA, bem como da contratação de empresa especializada na prestação serviço de vigilância eletrônica 24 horas, com videomonitoramento remoto por alarme sensoriado e armazenamento das imagens em nuvem, CFTVs e links de internet, com atendimento de pronta resposta (serviço de ronda) durante os 07 (sete) dias da semana, inclusive feriados, 24 (vinte e quatro) horas por dia (7x24), incluindo fornecimento e instalação de equipamentos, acessórios e periféricos em regime de comodato, manutenção preventiva e corretiva dos sistema de alarme telemonitorado, dos CFTVs e dos links de internet, de forma indireta e contínua, sem dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Sede da Coordenação Regional Sul da Bahia/FUNAI, localizada em Porto Seguro/BA e nas unidades vinculadas, localizadas em Eunápolis/BA, Ilhéus/BA, Itabuna/BA, Itamaraju/BA e Pau-Brasil/BA.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERDION SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA Nº 39/CR-MAO/FUNAI, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 145/MPI, de 19 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 5/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação de empresas especializadas nos seguintes objetos:

I - Serviço de fornecimento de energia elétrica para a Coordenação Regional de Manaus e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas localizadas no estado do Amazonas - Processo nº 08769.000831/2024-97;

II - Serviço de fornecimento de energia elétrica para a Coordenação Técnica Local em Oriximiná - Processo nº 08769.000988/2024-12;

III - Serviço de abastecimento de água para a Coordenação Regional de Manaus - Processo nº 08769.000919/2024-17;

IV - Serviço de abastecimento de água para as Coordenações Técnicas Locais em Autazes, Nhamundá e Nova Olinda do Norte - Processo nº 08769.000932/2024-68;

V - Serviço de abastecimento de água para a Coordenação Técnica Local em Borba - Processo nº 08769.000984/2024-34;

VI - Serviço de abastecimento de água para a Coordenação Técnica Local em Manacapuru - Processo nº 08769.000975/2024-43;



Brasília, 30 de outubro de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 210 - p. 2

VII - Serviço de abastecimento de água para a Coordenação Técnica Local em Parintins -
Processo nº 08769.000977/2024-32

Art. 2º. A equipe será composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: ANANDA GANDRA AGUIAR, matrícula 1818865;

II - Integrantes Administrativos: MICHELLE VIANA DE HOLANDA LIMA, matrícula 1826524; RODRIGO MINELVINO DE FREITAS, matrícula 1819190.

Art. 3º. As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILSON FROTA DE LIMA

Coordenador Regional